

PORTARIA Nº 086/GD/SAMAE/2017, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância ao disposto no art. 58, III c.c art. 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal do contrato celebrado entre o SAMAE de Tangará da Serra e a Empresa abaixo, de acordo com os seguintes dados:

PROCESSO Nº 022/2017/SAMAE

PREGÃO Nº 015/2017/SAMAE

CONTRATO Nº 022/SAMAE/2017.

CONTRATADA: ÁGUA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INTERVENÇÕES NA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM VÁRIOS PONTOS NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT.

DATA DA VIGÊNCIA: 13/07/2017 à 13/07/2018.

VALOR: R\$ 245.143,94 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS, CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

SUPERVISOR DO CONTRATO: ADMIR JOSÉ DO NASCIMENTO

CPF: 858.370.241-15

FISCAL DO CONTRATO: HUGO LEONARDO MORENO DOS SANTOS

CPF: 270.112.128-09

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos aplicados a partir da data de assinatura do contrato acima especificado.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **13º (décimo terceiro)** dia do mês de **Julho de 2017**.

WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL DO SAMAE

Ass. Fiscal de Contrato

Ass. Supervisor de Contrato

Registrado na Gerencia Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.